RESOLUÇÃO 003/2002

ALTERA RESOLUÇÃO 001/2000, QUE CRIA CARGOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O inciso II do Art. da Resolução 001/2000, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Urucuia-MG o seguinte cargo:

II – 01 Cargo de Secretário Executivo com vencimento equiparado ao dos Secretários Municipais do Poder Executivo, e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro, do ano 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Urucuia-MG, aos 04 de Setembro de 2002.

José Otávio Machado
Vereador Presidente